"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1084 – EXP. ESTRUT. ADM. SEC SAÚDE M. AMB E ASSIST SOCIAL 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (569) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (547) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2008.

Lourenço Delai Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda